

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Comissão de Acompanhamento aos CMAS.

DATA: 06/06/2013

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Artur dos Santos Andrade	NASA
Carla	CRESS
Edite Terezinha	SEAB
Eugênio	Usuário
Helena Navarro Gimenez	SEC/SEDS
Leandro Meller	SEDS/AT
Luciana Silvestre	ER Ponta Grossa
Maria Auxiliadora	Usuária CRAS
Paulo Junqueira	
Pedro Lírio Hoffmann	Usuário
Plinio Marcondes Madureira	APAE

RELATÓRIO:

1) Plano de Acompanhamento aos CMAS:

Foi apresentado pela Secretária Executiva o Planejamento das Ações do CEAS no acompanhamento aos CMAS elaborado em 2011 e o Planejamento elaborado pelos conselheiros do CEAS em reunião regionalizada do CNAS. Nesse último instrumento, foi identificado pela Comissão que muitas ações já estão sendo executadas.

Parecer da Comissão: A Secretaria Executiva adequará esse planejamento de acordo com os Planos de outros Estados e encaminhará por email para apreciação e contribuições da Comissão, visando o amadurecimento dessa discussão e finalização do Plano, para apresentação e aprovação do CEAS em Agosto/2013.

Parecer do CEAS: Aprovado

2) Acompanhamento dos CMAS com pendências na CIB/PR:

Foi apresentado para conhecimento da Comissão a relação de municípios com pendências na CIB/PR, o qual estava sendo acompanhado anteriormente pela Comissão de Comunicação,

Articulação e Mobilização. O único município que ainda apresenta pendência é Adrianópolis, apenas na apresentação da publicação da Lei de Criação do CMAS.

Parecer da Comissão: Os conselheiros Plínio e Inês Roseli acompanharão as reuniões da CIB/PR para fazer a interlocução das demandas. A partir da participação desses conselheiros nas reuniões da CIB, será possível que a Comissão de Acompanhamento aos CMAS defina as estratégias de ação junto aos municípios que não estão com funcionamento adequado dos CMAS.

Parecer do CEAS: Aprovado

3) Ofício do CMAS de Palotina:

O CMAS informa que estão em processo de adequação da Lei de Criação do CMAS de acordo com a LOAS, e a Câmara dos Vereados alteraram as adequações que o CMAS havia realizado.

Parecer da Comissão: O CEAS deverá oficiar ao CMAS, ao Prefeito e à Câmara de Vereadores, com cópia ao MP afim de acompanhamento e orientação, sobre os seguintes pontos:

- A composição não governamental deve estar paritária nos três segmentos: (usuários, trabalhadores e entidades), a qual não está contemplada na revisão realizada pela Câmara.
- A proposta democrática da ampla participação das entidades no município fica comprometida com a indicação nominal das entidades em Lei.
- Caso essa alteração não seja realizada, essa demanda será encaminhada para providências na Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR.

Parecer do CEAS: Aprovado